

De: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Atendimento <os-chamado@tce.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 09:42
Para: Cláudio Marques Júnior
Assunto: Re: Descumprimento da Lei de Acesso à Informação [#OVD0000027378]

Prezado(a) Sr(a). Cláudio Júnior,

Inicialmente, agradecemos o seu contato.

Informamos que os fatos noticiados foram encaminhados à área de fiscalização competente para conhecimento e eventuais providências.

Registramos que são participações como a sua que promovem melhorias necessárias ao fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle dos gastos públicos, objetivo incessantemente buscado por este Tribunal.

A Prefeitura Municipal de São Roque é fiscalizada por esta Corte, tendo por pressupostos os critérios de relevância e materialidade, bem como o princípio da amostragem, e, assim sendo, as ocorrências relatadas poderão servir de subsídio aos nossos trabalhos.

Não obstante, cabe lembrar que, muito embora a fiscalização responsável esteja atenta à matéria, no âmbito deste Tribunal de Contas, para análise específica do caso concreto e a fim de que se produzam os efeitos necessários, qualquer cidadão pode protocolar DENÚNCIA ou REPRESENTAÇÃO na forma Regimental.

Os procedimentos estão descritos nos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 709/93 (Lei Orgânica) e artigos 214 a 219 do Regimento Interno do TCESP (<http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/images/lei-regimento.pdf>).

A representação poderá ser encaminhada via WEB, online, pelo e-TCESP, que trata do sistema de processo eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>), e deverá estar de acordo com o COMUNICADO GP nº 04/2016 – DOE 17/03/2016 (<https://www.tce.sp.gov.br/comunicados>) e com a documentação mencionada nos artigos 215 e seguintes do mencionado Regimento.

Também é possível enviar sua manifestação através do PROTOCOLO DIGITAL, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/protocolo-digital>, o que permite este Tribunal receber documentos por meio digital, dispensando o deslocamento até as instalações físicas do TCESP, seja na capital ou nas 20 Unidades Regionais.

As normas e orientações foram publicadas no Comunicado GP Nº 21/2020, veiculado no Diário Oficial do Estado, em 02/07/2021: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/comunicado-gp-212020-protocolo-digital-documentacao>

Aproveitamos o ensejo para informar sobre o aplicativo "Portal TCESP", que permite ao cidadão fazer denúncias e manifestações ao TCESP, por meio do "Fiscalize com TCESP", e encaminhar documentos de forma eletrônica para serem anexados a um processo, por meio do "Protocolo Digital".

Procedimentos para download:

Android: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.tce.sp.portaltcesp>

iOS: <https://apps.apple.com/br/app/portal-tcesp/id1620000617>

Esperamos que as informações fornecidas possam auxiliá-lo a satisfazer sua demanda.

Atenciosamente,

Ouvidoria do TCESP.

Nós esperamos que essa resposta atenda as tuas necessidades. Caso essas informações não sejam suficientes, responda a essa mensagem ou [clique aqui](#) para utilizar o Sistema de Atendimento e acompanhar todas mensagens desse atendimento.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo